



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 57, DE 09 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E**:

Art. 1º - RENOVAR E ALTERAR a liberação da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora CLÁUDIA CRISTINA LUDWIG DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2156521, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000121.2018-60.

Art. 2º - A liberação de carga horária passa de 25% (vinte e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal da servidora.

Art. 3º - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do primeiro semestre de 2019.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS